



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 776/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 482/2026, QUE CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foi editada a Portaria nº 482/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Negociação Coletiva;

- considerando o requerimento da Secretaria de Administração, constante no Processo nº 2025-F2JJ0, solicitando a inclusão de um representante do IPS para compor a Comissão;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 482/2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Negociação Coletiva composta pelos servidores **Luiz Ricardo de Souza Altoé, Ivania Marquardt Campos, Andreia Bridi, Sabrina Marcia Arnholz, Emilson Luiz Pego e Claudemir Barbosa Scopel.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de junho de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal